

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1967/2023, DE 14 DE setembro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1702/2023, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas- TO**, no período de **14/09/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado do pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação profº Fábio Pegoraro, e equipe de pesquisa: o Sr. Rodrigo dos Anjos Cordeiro e o Sr. Micael W. V. Batista Javaé, com o intuito de representarem a Universidade de Gurupi - UnirG, em Oficina de Construção da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e de Prospecção Sobre Inovações na Pós-Graduação, na UniCatólica.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

